



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.273 , de 22/07/2014

Processo: 69.518 ✓

PROJETO DE LEI Nº. 11.534 ✓

Autoria: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** ✓

Ementa: Denomina "Rua JULIA DAL EVEDOVE" a Rua 04 do Loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Arquive-se

Willanpedi
Diretoria Legislativa

30/07/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: PL 11.534	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 09/04/14	

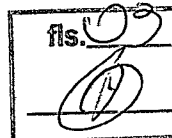
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 19/04/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 19/04/14 CJR: 505

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



PUBLICAÇÃO
11/04/14

P 2161/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 07/ABR/2014 09:57 069518

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
08/04/14

APROVADO

[Signature]
Presidente
01/07/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.534

(José Galvão Braga Campos)

Denomina "Rua JULIA DAL EVEDOVE" a Rua 04 do Loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Art. 1º. É denominada "Rua JULIA DAL EVEDOVE" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

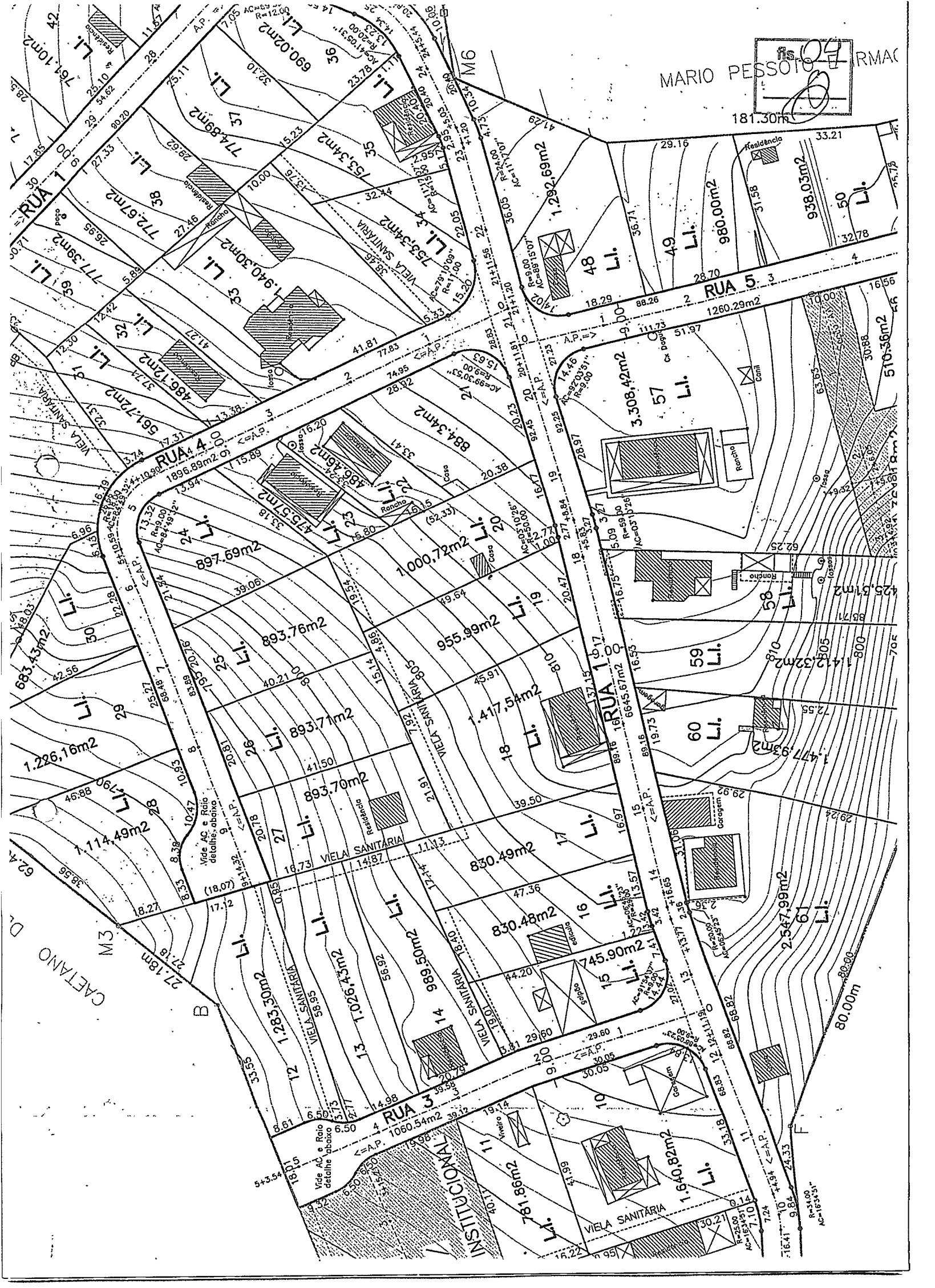
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/04/2014

[Signature]
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

MARIO PESSOTO ARMAC

181.30m



CAETANO DA SILVA

RUA 1

RUA 3

RUA 4

RUA 5

RUA 10

VIELA SANITARIA

VIA AC e Rolo detalhe-abaixo

INSTITUCIONAL

CAETANO DA SILVA



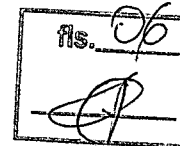
(PL n.º 11.534 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JULIA DAL EVEDOVE

NASCIMENTO: data: 11/08/1924 local: BOCAINA Estado: SP

FALECIMENTO: data: 23/05/2010 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: DAVIDAL EVEDOVE
Mãe: LUIZA CASSARO

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: ARIOVALDO PIASSE

Endereço: Rua José Francisco Castro, 183. Vila Marlene. Jundiaí/SP. CEP 13.214-628

telefone(s): (11) 4582-9149



BIOGRAFIA

JULIA DAL EVEDOVE

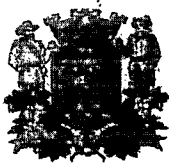
Nascida no município de Bocaina-SP, em 11 de agosto de 1924, filha de Davi Dal Evedove e Luiza Cassaro, a Sra. Julia Dal Evedove, era casado com o Sr. Francisco Piassi, com quem teve seis filhos, Aparecida Piassi, Antonio Piassi, Jair Piassi, Maria Madalena Piassi, Ariovaldo Piasse e Geraldo Piassi. Mudou-se para Jundiaí em abril de 1963, onde, morando no Sítio São Francisco à Rua Julius Pauli nº 500, no bairro Caxambu, dedicou sua vida aos cuidados com seu lar e sua família. Familiares e amigos ficaram deveras saudosos, após seu falecimento, ocorrido em 23 de maio de 2010.

Representante da família:

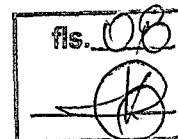
Nome: Sr. Ariovaldo Piasse (Filho)

Endereço: Rua José Francisco Castro, 183. Vila Marlene. Jundiaí/SP. CEP 13.214-628.

telefone(s): (11) 4582-9149



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. 0069/2013

Jundiaí, 31 de Outubro de 2013.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS PIRES
Secretário Municipal da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí

Referente: Informações do Executivo sobre Área


Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa., informações em relação às Ruas Um, Dois, Três, Quatro e Cinco do Loteamento "TERRAS DE SÃO FRANCISCO":

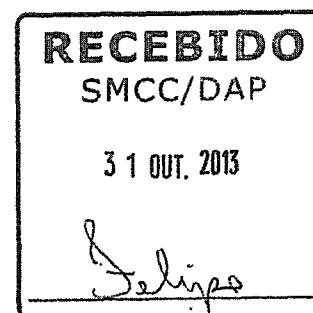
1. PERTENCEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. SÃO OFICIALIZADAS?
3. SÃO DENOMINADAS?

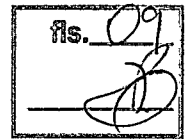
Para melhor demonstrar, em anexo consta o croqui, demonstrando sua localização, qual seja a área em destaque.

Desde já agradeço pela atenção despendida.

Cordialmente,


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador





OF. SMCC/DAP n.º 42/2014

Jundiaí, 19 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JGBC 69/2013 (Processo n.º 27.712-0/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4 e 5, localizadas no Loteamento Terras de São Francisco, situado à Avenida Julius Paullis, Gleba "A", no Bairro Caxambú, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



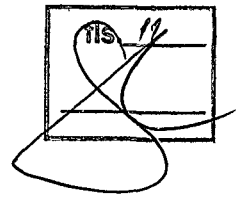
JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.518

PROJETO DE LEI Nº 11.534 do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Rua JULIA DAL EVEDOVE" a Rua 04 do Loteamento Terras de São Francisco (Caxambu)

PARECER Nº 505

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua JULIA DAL EVEDOVE" a Rua 04 do Loteamento Terras de São Francisco (Caxambu), destacada na planta de fls. 04.

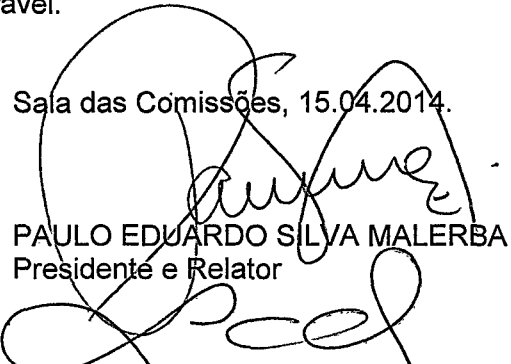
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.


Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
15 1041 14

Sala das Comissões, 15.04.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

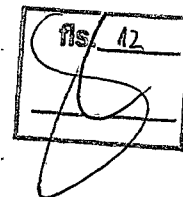

ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

66ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/07/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.534/2014

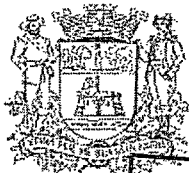
PREFERÊNCIA

Autor: José Galvão Braga Campos

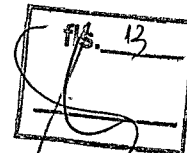
Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

PROJETO DE LEI APRECIADO EM PREFERÊNCIA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Proc. 69.518

PUBLICAÇÃO
04/07/14

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.534

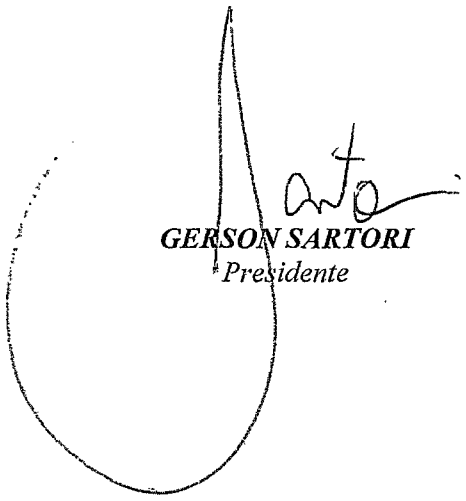
Denomina "Rua **JULIA DAL EVEDOVE**" a Rua 04 do Loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua JULIA DAL EVEDOVE**" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

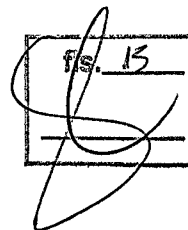
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e catorze (02/07/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

MARIO PESSOTO E IRMAO

14





PROJETO DE LEI Nº. 11.534

PROCESSO Nº. 69.518

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02, 07, 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Civitan

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24, 07, 14

W. A. F. de S.

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls.	
proc.	46 ar

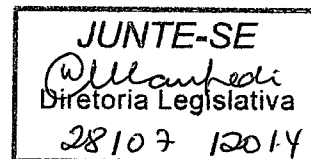
OF. GP.L. n.º 382/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 24/JUL/2014 14:56 070625

Processo n.º 17.147-9/2014

Jundiaí, 22 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.273, objeto do Projeto de Lei n.º 11.534, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



Processo nº 17.147-9/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls.	17
proc.	<i>cm</i>

LEI N.º 8.273, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "**Rua JULIA DAL EVEDOVE**" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

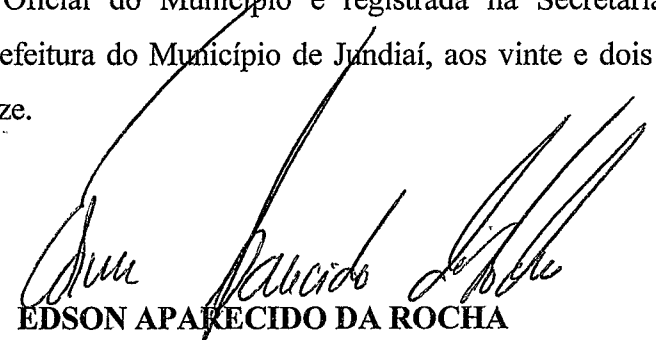
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua JULIA DAL EVEDOVE**" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
30/07/14	<i>cm</i>

